

OFÍCIO EM Nº 130/2023

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa

Referência: Projeto de Lei EM nº 081/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. Mensagem Modificativa, com a finalidade de alterar a redação original do art. 1º do Projeto de Lei EM nº 081/23, que *“Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.”*, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 1.333.108.219,05 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, cento e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos).”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 081/2023, que tramita perante esse d. Legislativo, objetiva tão somente afastar o **erro material** observado, no tocante ao valor total do Orçamento do Município de Divinópolis para o exercício de 2024, constante no art. 1º, a fim de preservar premente clareza e regularidade da norma.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MY5**E9V****WVO****51N**